



**Lei nº 1.502, de 21 de agosto de 2017.**

*Denomina de Hilda Oliveira da Silva o Posto de Saúde da Família (PSF), do bairro Lagoinha, na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Hilda Oliveira da Silva o prédio que abriga o Posto de Saúde da Família (PSF) do Bairro Lagoinha.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

  
**Acilên Gonçalves Pinto Júnior**  
Prefeito Municipal